

PREFEITURA DE NAVEGANTES – SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
C.M.E.I PROFESSORA MARIA CARLOTA VIEIRA  
CAROLLYNE NIZER CUNHA

# PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

(2024 – 2025)



Navegantes  
2023



**Prefeito**

Libardoni Lauro Claudino Fronza

**Vice-Prefeito**

Wancarlos Wollinger Corsani

**Secretária Municipal de Educação**

Patricia Duarte Cidral

**Secretária Municipal Adjunta de Educação**

Maria Luísa Ranghetti

**Proponente do Plano de Gestão Escolar**

Carolyne Nizer Cunha

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APP	Associação de Pais e Professores
AEE	Atendimento Educacional Especializado
BNCC	Base Nacional Comum Curricular
CEI	Centro de Educação Infantil
DCN's	Diretrizes Curriculares Nacionais
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
PPP	Projeto Político-Pedagógico
APP	Associação De Pais e Professores

## SUMÁRIO

1.	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR.....	5
1.1.	Unidade Escolar.....	5
1.2.	Meios de Comunicação com a Comunidade.....	6
1.3.	Etapas da Educação Básica Atendidas.....	6
1.4.	Missão e Visão.....	6
2.	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE .....	7
3.	INTRODUÇÃO.....	8
4.	JUSTIFICATIVA.....	9
5.	DIAGNÓSTICO DA ATUAL SITUAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR .....	10
5.1.	Histórico da Unidade de Ensino.....	10
5.2.	Etapas e Modalidades Atendidas.....	10
5.3.	Composição da Comunidade Escolar .....	11
5.4.	Descrição dos Serviços Educacionais Ofertados.....	11
5.5.	Resultados Educacionais (IDEB) .....	11
5.6.	Fluxo Escolar Observável .....	11
5.7.	Taxas De Distorção Série-Idade .....	12
5.8.	Pontos Positivos, Dificuldades, Desafios E Oportunidades Da Unidade De Ensino .....	12
6.	GESTÃO PEDAGÓGICA, ADMINISTRATIVA, GESTÃO DEMOCRÁTICA E FINANCEIRA: OBJETIVOS, METAS E AÇÕES .....	13
6.1.	Gestão Pedagógica.....	13
6.2.	Gestão Administrativa .....	16
6.3.	Gestão Democrática.....	18
6.4.	Gestão Financeira.....	20
7.	MONITORAMENTO E AVALIAÇÕES.....	21
8.	CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	22
9.	REFERÊNCIAS.....	23

# 1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR

Tabela 1: Detalhamento da unidade de ensino (Inep)

CMEI PROF MARIA CARLOTA VIEIRA	
Código INEP:	42052467
UF:	SC
Município:	Navegantes
Localização:	Urbana
Localização Diferenciada:	A escola não está em área de localização diferenciada
Categoria Administrativa:	Pública
Endereço:	RUA MILTON SEARA MULLER, 1141 MEIA PRAIA. 88372-190 Navegantes - SC.
Telefone:	(47) 33421128
Dependência Administrativa:	Municipal
Regulamentação pelo Conselho de Educação:	Sim
Porte da Escola:	Até 50 matrículas de escolarização
Etapas e Modalidades de Ensino Oferecidas:	Educação Infantil
Latitude:	-26.8586843
Longitude:	-48.6501402
Consultar IDEB:	<a href="http://idebescola.inep.gov.br/ideb/escola/dadosEscola/42052467">http://idebescola.inep.gov.br/ideb/escola/dadosEscola/42052467</a>

**Fonte:** BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira | Inep. Catálogo de escolas: detalhamento escola. Disponível em: < <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/catalogo-de-escolas> >. Acesso em: 22 jan. 2024.

## 1.1. Unidade Escolar

Nome da Unidade: **CMEI Maria Carlota Vieira**

- a. Endereço: Rua Milton Seara Muller, 1141, Bairro Meia Praia. Navegantes, 88.372-190
- b. Meios de comunicação com a comunidade: Reuniões, Assembleias e Bilhetes.
- c. Etapas da Educação Básica atendidas: Creche de 0 a 3 anos - Modalidades da Educação Infantil.
- d. Missão e Visão da Unidade de Ensino constantes no Projeto Político Pedagógico:

(...) O Centro Municipal de Educação Infantil Maria Carlota Vieira compreende a educação como construção coletiva permanente, baseada nos princípios de convivência, solidariedade, justiça, respeito, valorização da vida na diversidade e na busca do conhecimento. Suas ações são pautadas na importância do brincar que é um componente de suma importância na formação do cidadão. Segundo Vygotsky (1984) define a brincadeira como criadora de uma “zona de desenvolvimento proximal”, que seria o caminho que a criança percorrerá para desenvolver funções que estão em processo de amadurecimento e serão consolidadas em um nível de desenvolvimento real. Assim procura-se oferecer um ambiente lúdico, saudável, onde a liberdade de expressão e criação, o incentivo ao raciocínio lógico e solução de problemas, o sentido de coletividade e cidadania e a formação de valores morais e sociais sejam amplamente incentivados. (PPP, 2021).

## **1.2. Meios de Comunicação com a Comunidade**

Na Educação Infantil existem vários meios de estreitar e promover uma relação e comunicação efetiva com a comunidade. Dentro das rotinas do CMEI, a agenda escolar (item único e pessoal) auxilia na comunicação com a família acerca das ocorrências diárias. Quando necessário a gestão pode estar entrando em contato telefônico, sendo por aplicativos como WhatsApp, ou redes sociais com Instagram da unidade, para agendar uma reunião e o horário com a família para deliberar sobre permanência, rotina e vivência escolar da criança, realizando assim um trabalho de orientação escolar.

## **1.3. Etapas da Educação Básica Atendidas**

Atende a etapa da creche na Educação Infantil com turmas de Berçário.

## **1.4. Missão e Visão**

(...) O Centro Municipal de Educação Infantil Maria Carlota Vieira compreende a educação como construção coletiva permanente, baseada nos princípios de convivência, solidariedade, justiça, respeito, valorização da vida na diversidade e na busca do conhecimento. Suas ações são pautadas na importância do brincar que é um componente de suma importância na formação do cidadão. Segundo Vygotsky (1984) define a brincadeira como criadora de uma “zona de desenvolvimento proximal”, que seria o caminho que a criança percorrerá para desenvolver funções que estão em processo de amadurecimento e serão consolidadas em um nível de desenvolvimento real. Assim procura-se oferecer um ambiente lúdico, saudável, onde a liberdade de expressão e criação, o incentivo ao raciocínio lógico e solução de problemas, o sentido de coletividade e cidadania e a formação de valores morais e sociais sejam amplamente incentivados. (PPP, 2021).

## 2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

- a. Nome completo do proponente: **Carollyne Nizer Cunha**
  - b. Nº CPF: \*\*\* .760.529- \*\*
  - c. RG: \* .128.\*\*\*
  - d. Matrícula: 63645701
  - e. Endereço de e-mail: [carollyne@navegantes.edu.sc.gov.br](mailto:carollyne@navegantes.edu.sc.gov.br)
  - f. Formação acadêmica: Bacharel e Licenciatura em Ciências Biológicas, Pós em Gestão escolar, Pós em Administração e Contabilidade Escolar.
  - g. Cargo Efetivo ocupado: Administradora Escolar
- .

### **3. INTRODUÇÃO**

O plano de gestão é de extrema importância para o sucesso de uma organização. Ele serve como um guia estratégico que define os objetivos, metas e ações a serem tomadas para alcançar os resultados desejados. A importância de um plano de gestão está dentre tantas em garantir o alinhamento entre os diferentes setores, estabelecendo metas, permitindo uma gestão democrática e participativa, por fim realizando um planejamento para o ano letivo dentro do atendimento ofertado pela unidade de ensino. Através de um plano de gestão também é possível realizar o acompanhamento e monitoramento dos resultados. É possível estabelecer indicadores de desempenho e realizar avaliações periódicas para verificar se as metas estão sendo alcançadas e se as ações implementadas estão sendo efetivas. O presente plano de gestão foi elaborado como documento para participação do processo de gestão democrática e tem como base o CMEI Maria Carlota Vieira.



#### **4. JUSTIFICATIVA**

O presente plano de gestão tem como finalidade, compor um dos documentos necessários para participação da candidata em questão ao processo de gestão democrática da referida unidade de ensino. Um plano de gestão também é fundamental para a tomada de decisões, trazendo uma base sólida para traçar estratégias, considerando sempre os objetivos da instituição e os impactos das ações a serem tomadas. A Educação Infantil na etapa que atende os berçários vai muito além do cuidar, acreditar que cuidar seria tudo a ser realizado nessa etapa é uma concepção errônea de que poucas seriam as estratégias pedagógicas a serem utilizadas. É exatamente nesse período que acontece muito da assimilação e percepção do mundo pela criança, sendo a criança um sujeito em construção e aberto a novas descobertas e saberes.

## **5. DIAGNÓSTICO DA ATUAL SITUAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR**

### **5.1. Histórico da Unidade de Ensino**

Nome: Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Carlota Vieira

CNPJ: 83.102.855/0001-50

O Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Carlota Vieira, surgiu devido à grande demanda de famílias na região, em que muitas mães trabalham e precisam da creche para deixar seus filhos. Iniciou suas atividades no dia dez de janeiro de dois mil e onze, durante a colônia de férias, atendendo crianças de 0 a 4 anos, essa faixa etária de atendimento perdurou por alguns anos, até que devido a demanda e a falta de espaço físico, a creche passou a atender crianças de 0 a 2 anos e 11 meses. (PPP, 2021).

A inauguração oficial do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Carlota Vieira, aconteceu no dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e onze, com a participação de autoridades e comunidade em geral. O nome Professora Maria Carlota Vieira, foi escolhido para homenagear a pioneira do ensino em nossa cidade, segundo descrição abaixo: (PPP, 2021).

“Maria Carlota Vieira, nasceu em trinta de maio de um mil oitocentos e setenta e um, e faleceu em vinte e três de janeiro de um mil novecentos e quarenta, aos sessenta e nove anos. Casada com Fernando Caetano Vieira e mãe de um dos fundadores de Navegantes, o senhor Francisco Marcelino Vieira. Foi a pioneira na educação do município, ministrando aulas em sua residência, era conhecida como “Sinhá Mestre”. Lecionou para muitos alunos, entre esses destacamos Paulina Gaya, a quem seguiu seu exemplo, tornando-se professora”. (PPP, 2021).

Dentre as oportunidades de trabalho a serem desenvolvidas no CMEI Maria Carlota, está a de ressignificar a educação infantil para bebês de 0 a 3 anos, mostrando que os bebês interagem, exploram, aprendem e compreendem o mundo sob uma perspectiva única e como isso evidencia a importância dessa etapa da educação infantil a comunidade escolar, pais e responsáveis. Possibilitar através da busca de informações e formações a atualização dos docentes regentes das turmas de berçário para que os mesmos também sejam impactados com esse ressignificar, valorizando seu trabalho, sua prática e a importância que suas vivências trazem para o pleno desenvolvimento das crianças atendidas. Por fim a possibilidade de criar e estreitar laços com a comunidade a fim de que a mesma perceba a importância da educação infantil, ultrapassando os conceitos de meros cuidados, criando um vínculo de confiança entre escola e família.

### **5.2. Etapas e Modalidades Atendidas**

Atende a etapa da creche na Educação Infantil com turmas de Berçário.

### **5.3. Composição da Comunidade Escolar**

O Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Carlota Vieira, é composto por: cozinha, lavanderia, salas de aula (2), refeitório, secretaria, banheiro adulto, banheiros infantis com trocador (2), depósito, parque externo coberto. No parque externo estão colocados 1 cama elástica e 1 playground, contendo balanço e escorregador. Junto ao espaço destinado ao refeitório, por ser amplo, adaptamos um parque interno, composto por piscina de bolinhas e brinquedos avulsos, como cavalinhos e outros, que são utilizados tanto no parque externo quanto no interno. (PPP, 2021).

Nossa equipe de trabalho é composta por: Diretora, Secretária, Professoras (4), Monitoras (8), Agente de serviços gerais (merendeira), e Agente de serviços gerais (limpeza). Além da equipe escolar, o Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Carlota Vieira, desde onze de maio de dois mil e dezessete, já possui constituída sua Associação de Pais e Professores, pessoas que vieram somar e contribuir para o crescimento da creche. (PPP, 2021).

### **5.4. Descrição dos Serviços Educacionais Ofertados**

A creche atende em período integral, crianças de 0 a 2 anos e 11 meses. Portanto, atendemos apenas crianças de berçário, que são divididos da seguinte forma:

- I. Berçário I – crianças de 0 a 1 ano completo a partir de 01/04 do corrente ano.
- II. Berçário II – crianças com 1 ano completo até 31/03 a 2 anos e 11 meses. (PPP, 2021).

### **5.5. Resultados Educacionais (IDEB)**

O Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Carlota Vieira, por se tratar de uma unidade de ensino que contempla crianças bem pequenas e por trabalhar em consonância com as leis que regem a Educação Infantil, não realiza avaliação com objetivo de promoção ou reprovação. Esta é contínua e diária acompanhando a evolução individual de cada criança dentro de seu processo de desenvolvimento. (PPP, 2021).

### **5.6. Fluxo Escolar Observável**

A assiduidade é fundamental e essencial para o desenvolvimento da criança, principalmente no período de adaptação. (...) As faltas com atestado médico serão justificadas, (...) ultrapassando quinze dias consecutivos (...) será considerado abandono e em consequência os responsáveis perderão a vaga, devido à grande demanda de crianças na fila de espera. No caso do excesso de

faltas dentro do bimestre, os pais serão contatados, sendo 5 faltas consecutivas ou 7 alternadas. (PPP, 2021).

### **5.7. Taxas De Distorção Série-Idade**

O Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Carlota Vieira, por se tratar de uma unidade de ensino que contempla crianças bem pequenas e por trabalhar em consonância com as leis que regem a Educação Infantil, não há registro de distorção série idade uma vez que na Educação Infantil a criança é matriculada conforme sua data de nascimento. As matrículas para o ensalamento se baseiam na data de corte conforme LDB. (PPP, 2021).

### **5.8. Pontos Positivos, Dificuldades, Desafios E Oportunidades Da Unidade De Ensino**

Dentre as oportunidades de trabalho a serem desenvolvidas no CMEI Maria Carlota, está o de ressignificar a educação infantil para bebês de 0 a 3 anos, mostrando que os bebês interagem, exploram, aprendem e compreendem o mundo sob uma perspectiva única e como isso evidencia a importância dessa etapa da educação infantil a comunidade escolar, pais e responsáveis. Possibilitar através da busca de informações e formações a atualização dos docentes regentes das turmas de berçário para que os mesmos também sejam impactados com esse ressignificar, valorizando seu trabalho, sua prática e a importância que suas vivências trazem para o pleno desenvolvimento das crianças atendidas. Por fim a possibilidade de criar e estreitar laços com a comunidade a fim de que a mesma perceba a importância da educação infantil, ultrapassando os conceitos de meros cuidados, criando um vínculo de confiança entre escola e família.

A Educação Infantil para bebês também é importante para o desenvolvimento socioemocional. Ao interagir com outras crianças e adultos em um ambiente estruturado e seguro, os bebês aprendem a compartilhar, a respeitar limites, a expressar suas emoções de maneira adequada, desenvolvendo habilidades sociais e emocionais que serão fundamentais para sua vida futura. A educação infantil para bebês também contribui para o desenvolvimento da autonomia e da independência. As atividades propostas estimulam a curiosidade, a exploração do ambiente, a resolução de problemas, o desenvolvimento da iniciativa e a confiança em si mesmo.

## 6. GESTÃO PEDAGÓGICA, ADMINISTRATIVA, GESTÃO DEMOCRÁTICA E FINANCEIRA: OBJETIVOS, METAS E AÇÕES

### 6.1. Gestão Pedagógica

Objetivos	Metas	Ações	Prazos
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tornar público e prezar pela prática da missão e visão do CMEI</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir o alcance da missão e visão do CMEI</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Definir, respeitar, zelar e promover a efetiva execução da Visão e Missão da unidade de Ensino;</li> </ul>	CURTO: Com ações diárias.
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ofertar às crianças e comunidade atendida uma educação de qualidade</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Educação de qualidade</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Incluir nas vivências diárias atividades interativas que incentivem a criatividade e curiosidade das crianças através de projetos e planejamentos.</li> <li>• Oferecer a todas as crianças atendidas uma educação de qualidade.</li> </ul>	CURTO: Com ações diárias, estendendo-se ao decorrer do ano letivo
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Zelar pelo Desenvolvimento Integral da criança</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolvimento Integral da criança</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover o desenvolvimento integral das crianças, trabalhando a concepção de criança como sujeito de direito, seguindo as orientações das DCNS e da BNCC, tendo a</li> </ul>	LONGO PRAZO: No decorrer do ano letivo

		<p>perspectiva da importância da Educação Infantil.</p>	
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Auxiliar os docentes no desenvolvimento de planos que possibilitem um equilíbrio entre as vivências e experiências da Educação Infantil com a ludicidade, estimulando o aprendizado e o desenvolvimento cognitivo, emocional, físico e social das crianças, articulados a práticas que estimulem a curiosidade, o despertar, a atenção, e sentidos das crianças.</li> </ul>	MÉDIO PRAZO: Mensal
<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Estimular o trabalho em equipe</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fortalecimento do trabalho em equipe</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Buscar através do acompanhamento pedagógico e rodas de diálogo, a análise das propostas, dos planos de aula e dos projetos em andamento para que enquanto equipe possamos realizar uma reflexão do que foi atingido, e assim desenvolver e proporcionar melhorias nas vivências e na metodologia de ensino.</li> <li>Prezar pela divisão de tarefas conforme a atribuição de</li> </ul>	<p>MÉDIO PRAZO: Acompanhamentos de planejamentos quinzenais no sistema, em reuniões mensais.</p>

		cada servidor, motivando e acreditando na capacidade e na qualidade do trabalho da equipe.	
--	--	--	--

## 6.2. Gestão Administrativa

Objetivos	Metas	Ações	Prazos
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Propor rotinas administrativas para um atendimento de qualidade</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Atendimento de qualidade</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar as necessidades da instituição, garantindo que haja professores, monitores, agentes e servidores administrativos suficientes para atender às demandas das crianças atendidas, mantendo sempre contato com a Secretaria de Educação, buscando remanejamentos necessários, cobrindo eventuais faltas se necessário, e mantendo o Drive da unidade atualizado.</li> </ul>	DIÁRIO
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Estimular o Desenvolvimento da equipe</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Formação da Equipe</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar reuniões, formações e seminários nos momentos pedagógicos visando o desenvolvimento profissional.</li> </ul>	Semestrais ou conforme calendário de datas emitido pela Secretaria Municipal de Educação.
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Prezar Segurança no CMEI Maria</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Segurança no CMEI Maria</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementar medidas de segurança, como protocolos para casos emergenciais e garantir que a escola cumpra todas as regulamentações e requisitos legais para a operação de uma instituição de ensino, como liberações de alvarás zelando pela manutenção da estrutura física e promoção segurança.</li> </ul>	DIÁRIO



		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cuidar as entradas e saídas da estrutura física da unidade, a fim de impedir a entrada e permanência de pessoal não autorizado nas dependências do CMEI.</li> </ul>	
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criar um plano de emergência e treinar a equipe para lidar com situações de risco, garantindo a segurança e bem-estar das crianças.</li> </ul>	ANUAL

### 6.3. Gestão Democrática

Objetivos	Metas	Ações	Prazos
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estabelecer uma cultura com os princípios de uma gestão democrática</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Decisões democráticas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Executar reuniões com pais e responsáveis a fim de estreitar vínculos e fortalecer laços.</li> <li>• Prezar pelo bom atendimento a comunidade, acolhendo crianças e famílias de forma empática, com escuta sensível e cordial, permitindo que a família veja na escola um ambiente aberto ao diálogo.</li> </ul>	SEMESTRAIS ou quando necessário
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Através de reuniões estabelecer uma comunicação frequente e aberta com a comunidade escolar, professores, monitores e agentes, sempre informando sobre os projetos em andamentos, as atividades do CMEI e eventos importantes.</li> <li>• Prezar pela atualização e revisão dos documentos internos do CMEI, Como PPP e regimento interno junto a comunidade escolar de forma democrática e transparente.</li> <li>• Divulgar documentos públicos como o PPP para ciência</li> </ul>	MENSALIS ou quando necessário

		e conhecimento da comunidade escolar através de link em drive ou via cópia física.	
<ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>Promover um trabalho inter e coletivo</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>Trabalho inter e coletivo</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Desenvolver parcerias com outras instituições locais, ONGs e empresas, para promover projetos de responsabilidade social e ambiental a fim de enriquecer as práticas pedagógicas na Educação Infantil</li> </ul>	NO DECORRER DO ANO LETIVO
<ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>Promover parcerias com a comunidade na qual o CMEI Maria Carlota está inserido</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>Busca por parcerias</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Promover eventos que envolvam a comunidade, como dia da família na escola, exposições de vivências, apresentações, estimulando a participação ativa dos pais e responsáveis.</li> </ul>	Conforme calendário emitido pela Secretaria de Educação

#### 6.4. Gestão Financeira

<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>	<b>Ações</b>	<b>Prazos</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Utilização democrática dos PDDEs</b></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Aplicação eficaz dos recursos do PDDE</b></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar uma gestão eficiente, transparente e democrática dos recursos financeiros da unidade escolar juntamente com os docentes e a APP, buscando proporcionar os recursos necessários para oferecer uma educação de qualidade.</li></ul>	ANUAL: conforme prazos estabelecidos para utilização dos recursos oriundos do FNDE, nos programas em que o CMEI esteja cadastrado.
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Execução e elaboração de projetos e parcerias para o CMEI Maria Carlota Vieira</b></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Captar e implementar projetos e parcerias</b></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Buscar parcerias para execução de projetos educacionais.</li></ul>	ANUAL

## 7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÕES

Considerando o envolvimento com a comunidade escolar e as informações presentes no Projeto Político Pedagógico nesse início algumas metas foram pré-estabelecidas nesse plano de gestão visando monitoramento e avaliação do CMEI Maria Carlota Vieira. Serão:

META	ESTRATÉGIA	PRAZO
<p>1. Atualizar equipe e profissionais</p> <p>2. Promover acolhimento da equipe com foco na Saúde Mental</p> <p>3. Participação da equipe em cursos e formação continuada</p> <p>4. Acompanhamento e avaliação</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Promover o desenvolvimento profissional contínuo da equipe, oferecendo oportunidades de formação e atualização pedagógica, incentivando o estudo através de indicações de leituras e cursos reconhecidos pelo MEC;</li> <li>● Proporcionar momentos de acolhimento humano, em reuniões, em rodas de fala, visando cuidar do bem estar emocional dos servidores, procurando manter um diálogo a fim de que a equipe possa se sentir acolhida e motivada;</li> <li>● Acompanhar os planejamentos docentes através do sistema utilizado (Betha), auxiliando como gestora para que as práticas desejadas possam ser almejadas visando um educar lúdico e uma educação de qualidade, promovendo o desenvolvimento integral das crianças atendidas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Acolhimentos da equipe serão mensais;</li> <li>● Divulgação de cursos sempre que houver;</li> <li>● Acompanhamento de planejamentos: Quinzenais.</li> <li>● Roda de conversa e repasses de informações diárias - alinhamentos-.</li> </ul>

## **8. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Por fim o que se espera poder desenvolver no CMEI Maria Carlota são metas e ações voltadas a uma educação de qualidade com ênfase no atendimento de berçários, na faixa etária de 0 a 3 anos, considerando que a educação infantil no atendimento aos bebês é de extrema importância, pois é nessa fase que ocorre o desenvolvimento dos primeiros anos de vida da criança. É nesse período que são estabelecidas as bases para a aprendizagem ao longo da vida, essenciais para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social. A educação infantil para bebês deve proporcionar um ambiente estimulante e adequado para o desenvolvimento de habilidades motoras, linguísticas, cognitivas e sociais. As atividades propostas nessa fase são voltadas para o desenvolvimento dos sentidos, da coordenação motora grossa e fina, do aprendizado de palavras e sons, da capacidade de comunicação e da interação com o mundo ao seu redor.

## 9. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/> Acesso em:

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB**. Lei n. 9.394/1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm)

PPP, Cmei Professora Maria Carlota Vieira, ed. 2021.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Educação. **Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense**. Estado de Santa Catarina, 2019.

NAVEGANTES (SC). Lei Complementar n. 179, de 30 de abril de 2013. **Dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino de Navegantes**. Navegantes, SC: Prefeitura de Navegantes, 2013. Disponível em: < <http://leismunicipa.is/akprb> >. Acesso em: 21 jan. 2024.

NAVEGANTES (SC). Lei Complementar n. 245, de 17 de junho de 2015. **Aprova o Plano Municipal de Educação de Navegantes**. Navegantes, SC: Prefeitura de Navegantes, 2015. Disponível em: < <http://leismunicipa.is/uekfo> >. Acesso em: 21 jan. 2024.

NAVEGANTES (SC). Lei Ordinária n. 3.677, de 13 de setembro de 2022. **Regulamenta e estabelece normas para a designação de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do magistério para exercer a função de diretor escolar na Rede Municipal de Ensino de Navegantes**. Navegantes, SC: Prefeitura de Navegantes, 2022. Disponível em: < <http://leismunicipa.is/00f8u> >. Acesso em: 21 jan. 2024.